



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 33/2019

Em, 22 de maio de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **GINALDA ALVES DE ALCANTARA FARIAS**, brasileira, lotada junto à de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CPF 034.514.784-71 e **matricula 1119**, do cargo de **COORDENADOR(A) DA ESCOLA ATIVA**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional